

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020  
PROCESSO Nº 36/2020  
RETIFICAÇÃO:

Fica retificado no Edital de Tomada de Preços nº 3/2020, no item 4.1.4 – a letra “c”, ficando a mesma com a seguinte redação:

c) A licitante terá que apresentar *certificado do INMETRO da balança, sendo aceitos os documentos emitidos nos anos de 2019 ou 2020, tudo conforme Portaria nº 101/2020, de 20 de março de 2020 emitida pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO . (somente item 1);*

LTC, 29 de julho de 2020.

ARI VILSON KÖNIG  
Pregoeiro